DECLARAÇÃO PROVISÓRIA DE CONFORMIDADE DO TRABALHO MARÍTIMO – PARTE II

INTERIM DECLARATION OF MARITIME LABOUR COMPLIANCE – PART II

Medidas adotadas para assegurar a conformidade contínua entre inspeções
Measures adopted to ensure ongoing compliance between inspections

As seguintes medidas foram adotadas pelo armador, cujo nome consta do Documento de Conformidade do Trabalho Marítimo ao qual esta declaração se encontra anexada, para assegurar a conformidade contínua entre as inspeções:
The following measures have been drawn up by the shipowner, named in the Maritime Labour Document of Compliance to which this Declaration is attached, to ensure ongoing compliance between inspections:

(Indique a seguir as medidas adotadas para assegurar a conformidade com cada um dos elementos enunciados na Parte I)
(State below the measures drawn up to ensure compliance with each of the items in Part I)

1. Idade mínima (Regra 1.1) …… ☐
Minimum age (Regulation 1.1)

2. Certificado médico (Regra 1.2) …….. ☐
Medical certification (Regulation 1.2)

3. Qualificação dos marítimos (Regra 1.3) …… ☐
Qualifications of seafarers (Regulation 1.3)

4. Contratos de trabalho marítimo (Regra 2.1) …….……. ☐
Seafarers' employment agreements (Regulation 2.1)

5. Recurso a serviços de recrutamento e colocação privados, licenciados ou certificados ou regulamentados (Regra 1.4) .. ☐
Use of any licensed or certified or regulated private recruitment and placement service (Regulation 1.4)

6. Duração do trabalho ou do descanso (Regra 2.3) ……..……. ☐
Hours of work or rest (Regulation 2.3)

7. Lotações (Regra 2.7) ……..……. ☐
Manning levels for the ship (Regulation 2.7)

8. Alojamento (Regra 3.1) ……..…… ☐
Accommodation (Regulation 3.1)

9. Instalações de lazer a bordo (Regra 3.1) ……..……... ☐
On-board recreational facilities (Regulation 3.1)

10. Alimentação e serviço de mesa (Regra 3.2) ……..……... ☐
Food and catering (Regulation 3.2)

11. Saúde e segurança e prevenção dos acidentes (Regra 4.3) ……..……. ☐
Health and safety and accident prevention (Regulation 4.3)

12. Assistência médica a bordo (Regra 4.1) ……..……. ☐
On-board medical care (Regulation 4.1)

13. Procedimentos de queixa a bordo (Regra 5.1.5) ……..……. ☐
On-board complaint procedures (Regulation 5.1.5)

14. Pagamento de retribuições (Regra 2.2) ……. ☐
Payment of wages (Regulation 2.2)

Eu, abaixo assinado, certifico que as medidas supramencionadas foram adotadas com vista a assegurar, entre as inspeções, a conformidade contínua com as prescrições citadas na Parte I.
I hereby certify that the above measures have been drawn up to ensure ongoing compliance, between inspections, with the requirements listed in Part I.

Nome do armador[1]:
Name of shipowner[2]:

Morada da companhia:
Company address:

Nome do signatário autorizado:
Name of the authorized signatory:

Categoria:
Title:

Assinatura do signatário autorizado:
Signature of the authorized signatory:

Data:
Date:

(Selo branco ou carimbo do armador)
(Stamp or seal of the shipowner)

As medidas supramencionadas foram verificadas por _____ e, após inspeção do navio, foram consideradas conformes com os objetivos estabelecidos na alínea b) do parágrafo 10 da Norma A5.1.3 relativamente às medidas que visam garantir a conformidade inicial e contínua com as prescrições enunciadas na Parte I da presente Declaração.
The above measures have been reviewed by _____ *and, following inspection of the ship, have been determined as meeting the purposes set out under Standard A5.1.3, paragraph 10(b), regarding measures to ensure initial and ongoing compliance with the requirements set out in Part I of this Declaration.*

Nome:
Name:

Categoria:
Title:

Morada:
Address:

Assinatura:
Signature:

Local:
Place:

Data:
Date:

(Selo ou carimbo da autoridade, conforme apropriado)
(Seal or stamp of the authority, as appropriate)

---

[1] "Armador" designa o proprietário do navio ou qualquer entidade ou pessoa, tal como o gestor, agente ou fretador a casco nu, a quem o proprietário tenha confiado a responsabilidade da exploração do navio e que, assumindo essa responsabilidade, tenha aceite encarregar-se das tarefas e obrigações que incumbem aos armadores nos temos da presente Convenção, independentemente de outras entidades ou pessoas assumirem, em seu nome, a execução de algumas dessas tarefas ou responsabilidades. (Artigo II.(1)(j) da Convenção).
Shipowner means the owner of the ship or another organization or person, such as the manager, agent or bareboat charterer, who has assumed the responsibility for the operation of the ship from the owner and who, on assuming such responsibility, has agreed to take over the duties and responsibilities imposed on ship-owners in accordance with this Convention, regardless of whether any other organizations or persons fulfil certain of the duties or responsibilities on behalf of the shipowner. See Article II(1)(j) of the Convention.